



 <p><b>Montenegro</b> Leilões DESDE 1984 ONLINE E PRESENCIAL</p>	<p><b>LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE</b> QUARTA-FEIRA, 08/05/2024 às 10h00 82 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.</p>	<p>Fernando Montenegro Castelo JUCEC 001/1984</p>
<p>Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza – CE</p>		
<p><b>Nº dos Chassis:</b> KG207057; DWM64462; K0263761; NR189920; ER309329; KG362856; LKC93629; JP842228; LC417256; NB521291; D9026121; DT281162; LB512363; B6554148; KG435197; LJ971231; G2098000; D6859138; JR301885; LKC84009; GR125017; AP012016; CB021028; F8212214; D6052637; FP296569; NL818935; G8345978; CB568485; JR802368; HC402537; LY658002; NR169290; FG236051; B8169568; NP213595; KR020507; D2013896; BP099333; 9LA41351; KB321541; F8577491; FP327725; 94061913; FB100851; B1532407; AP068967; RK302355; D0421662; BB518111; J0371563; HR107008; LB087147; AB712898; G3278527; AL636255; MK391914; LKC82841; HG164009; 9B207832; KKC13505; NJ262446; FP494436; PB114292; G0289827; K4A78319; PG129687; M0908224; F2207446; KJK61329; AJ535436; RP120176; CJ986797; C7496824; BP041409; 9B115921; DJ555757; DT037711; E6061598; G3160239; KT006351; KG388683.</p> <p><b>CONDIÇÕES:</b> OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADADOS BENS. NO ATO DA ARREMATÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A CATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE: ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELÃO – FORTALEZA/CE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). <a href="http://WWW.MONTENEGROLEILOES.COM.BR">WWW.MONTENEGROLEILOES.COM.BR</a></p>		



**ABANDONO DE EMPREGO**

Prezado Sr. **Francisco Carlos de Sousa Gomes**. Solicitamos o comparecimento de V. Sr. ao local de trabalho (**JM da Silva Tornearia**), localizada na Rod Br116 km 29, Nº 2610, Riachão – Itaitinga – Ce, no prazo de **24 horas**, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia **06/03/24**, sob pena de caracterização de **Abandono de Emprego**, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o **artigo 482, letra i da CLT**.

**MIKELE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 54.120.760/0001-61**

Torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAM a **LICENÇA AMBIENTAL** para FARMÁCIAS, DROGARIAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CÓDIGO 06.15), localizada na Rua Capitão Valdemar de Lima n.º 60, bairro Centro, CEP: 61.900-025, Município de Maracanaú, Estado do Ceará.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Graça**, inscrito no CNPJ sob nº 23.468.424/0001-80, com sede na Av. José Candido de Carvalho, nº 570, Centro, Graça - Ceará, mediante sua Presidente, **ANTONIA GEORGIANA PINTO MARTINS**, por meio deste, **CONVOCA** Todos os membros da categoria profissional de Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares, ativos e aposentados filiados a este sindicato ou que exerçam suas atividades Rurais nos domínios do município de Graça/CE, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se, em primeira convocação, no dia 14 de junho de 2024, no Centro de Eventos Trabalhador Avenida José Candido de Carvalho, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), ou em segunda convocação às 09:00 (nove horas), observando o quórum estatutário, com a finalidade de tomarem parte, discutirem e ao final deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: 1º) Alteração estatutária para definição da categoria de agricultores e agricultoras familiares àqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/do dia 15 de abril 1971, em área igual ou inferior a 2 (dois) módulos rurais, no município de Graça, estado do Ceará; E outros assuntos relacionados ao item anterior. Graça/CE, 7 de maio de 2024. Antonia Georgiana Pinto Martins - PRESIDENTE - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Graça – CE.